

A dentista também adota um comportamento adaptado, pensado tanto para ela quanto para os pacientes. “Para atender alguém, preciso estar tranquila. Uso tampões de ouvido para reduzir estímulos sensoriais. Para as crianças, temos óculos escuros, abafadores, espaço para brincadeiras e muitos brinquedos divertidos”, completa.

Segurança e empatia

O mesmo cuidado é aplicado por Paulo Sérgio Pinheiro, médico anestesiolista e cirurgião-dentista, que prioriza a comunicação visual, a ambientação calma e a atenção individual. Em sua clínica, todo o processo é pensado de ponta a ponta, desde a recepção até o atendimento.

“Temos uma recepção exclusiva que funciona como sala de regulação, pois, muitas vezes, a pessoa autista se desregula ao sair da rotina habitual”, conta. Os agendamentos também são feitos com horários espaçados, para que o paciente tenha tempo de se adaptar. “Durante a avaliação prévia, conversamos com os familiares sobre rotina, preferências e gatilhos do paciente. Todo o ambiente é preparado para ser silencioso e seguro, com iluminação suave, ruído controlado e equipe treinada para lidar com comportamentos e sensibilidades típicas do autismo”, detalha.

Paulo conta que a comunicação é adaptada ao nível de compreensão da criança. Quando isso não é suficiente, a anestesia entra como aliada. “Utilizamos histórias visuais, brinquedos, personagens e até sons familiares para tornar o ambiente menos ameaçador. Quando necessário, usamos protocolos de sedação ou anestesia cuidadosamente planejados, garantindo conforto e segurança para o paciente e tranquilidade para a família.”

O especialista também utiliza o protocolo seguro de sedação ambulatorial para múltiplos cuidados, como coleta de sangue, exames de imagem, corte de cabelo e até de unhas, procedimentos que podem ser desafiadores para pessoas neuroatípicas. O objetivo é reduzir o estresse e o sofrimento durante os procedimentos.

Para Paulo, que atua há mais de 30 anos na área da saúde, adaptar ambientes para pessoas neurodivergentes traz benefícios para todos: pacientes, famílias e profissionais. “Para o paciente e a família, significa respeito, dignidade e menos

trauma. É a chance de vivenciar o cuidado da saúde sem medo, sem contenções e sem sofrimento. Para o profissional, representa crescimento humano e técnico, porque o atendimento exige sensibilidade, empatia e atualização constante”, finaliza.

E esse acolhimento, de fato, é primordial, sobretudo para os desafios diários que envolvem o convívio social, dilema que persiste, também, na rotina dos adultos autistas. Essa é a realidade da jovem Fernanda Martins, 19 anos, diagnosticada há mais de uma década com o TEA.

Mesmo com tantos obstáculos vividos até aqui, ela fala com orgulho sobre o caminho que tem percorrido nessa jornada de aceitação. “O caminho para o autoconhecimento e o amor-próprio é longo. Mas, com a ajuda de quem nos respeita e entende, da terapia e de uma rotina bem estruturada, conseguimos nos aceitar. E, finalmente, podemos ser livres. Hoje, me sinto aliviada”, conclui.

***Estagiária sob a supervisão de Sibele Negromonte**



Fernanda Martins com o dentista Paulo Sérgio Pinheiro

O QUE DIZ A LEI

No Brasil, existem conjuntos de leis que buscam garantir direitos básicos, dignidade, autonomia e acesso para pessoas com autismo.

Segundo a publicação da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEF-DF), *Conheça os direitos das pessoas com autismo*, as pessoas com TEA têm direitos semelhantes aos demais cidadãos do país, garantidos pela Constituição Federal de 1988 e outras leis nacionais. Assim, crianças e adolescentes autistas possuem todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), e os maiores de 60 anos estão protegidos pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

A Lei Berenice Piana (12.764/12) instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que garante diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além de acesso à educação, proteção social, trabalho e serviços que promovam igualdade de oportunidades.

A lei também estabelece que a pessoa com TEA é considerada com deficiência para todos os efeitos legais, permitindo que seja amparada por legislações específicas de pessoas com deficiência, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15), e por normas internacionais assinadas pelo Brasil, como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (6.949/2000).

Sancionada em 8 de janeiro de 2020, a Lei 13.977, conhecida como Lei Romeo Mion, cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). A legislação surgiu para suprir a impossibilidade de identificar o autismo visualmente, o que frequentemente gera obstáculos ao acesso a atendimentos prioritários e a serviços que os autistas têm direito, como vagas reservadas para pessoas com deficiência.

De forma mais recente, tramita na Câmara dos Deputados uma Comissão Especial responsável pela criação do Estatuto da Neurodiversidade, também chamado de Estatuto do Autista. O colegiado, sob comando do deputado federal Fernando Marangoni (União Brasil-SP), visa unificar mais de 70 projetos de lei sobre neurodiversidade, formando uma política nacional de acolhimento e ampliação de direitos para pessoas com TEA.

A iniciativa prevê audiências públicas e consultas a especialistas, com o objetivo de consolidar ações voltadas à saúde, à educação, à assistência social e à inclusão em todo o país. Marangoni afirma que a Comissão Especial também discutirá projetos sobre a inclusão de pessoas com TEA no mercado de trabalho, com o objetivo de institucionalizar medidas de fomento ao emprego.

De acordo com a SES-DF, existem ainda algumas legislações que regulam e facilitam questões mais específicas do cotidiano das pessoas com TEA, como redução da jornada de trabalho de servidores públicos com filhos autistas, garante gratuidade no transporte interestadual para pessoas autistas que comprovem renda de até dois salários mínimos e atendimento educacional especializado.